



Decreto Nº 200 - de 25 de Junho de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS - - - - - R\$ 10.195,40

2.05.00.15.452.0010.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 20.000,00

2.05.00.15.451.0010.1.0092-1.706.000 - 4.4.90.51.00 INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO - - - - - R\$ 50.000,00

2.05.00.15.451.0010.1.0092-1.710.000 - 4.4.90.51.00 INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO - - - - - R\$ 450.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 530.195,40

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 530.195,40

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.430,37

2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 49.833,13

2.06.01.12.365.0004.2.0087-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR - - - - - R\$ 13.149,17

2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 135.412,67

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.36.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 6.376,22

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 6.376,22

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 141.788,89

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0084-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 16.760,32

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.760,32

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 16.760,32

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 693.744,61

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 693.744,61

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.20.606.0012.1.0078-1.706.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.129.0001.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - - - - - R\$ 123.331,94

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 123.331,94

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 123.331,94

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0013-1.706.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0088-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE - - - - - R\$ 70.412,67

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 70.412,67

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.1.0099-1.710.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - - - - - R\$ 450.000,00



Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$	450.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	520.412,67
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	693.744,61
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	693.744,61

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 25 de Junho de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
25/06/25
[Assinatura]
Chefe de Gabinete